



PROJETO DE LEI N.º 256/1999.
(Do Sr Dep. ALÍRIO NETO)

De Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
a CCJ e à CAS.

Em 07/04/99

Dá a denominação de “Estação Padre Roque Valiati Baptista” à Estação shopping, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - A Estação Shopping do Metrô, localizada às margens da EPIA, passa a denominar-se “Estação Padre Roque Valiati Baptista”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

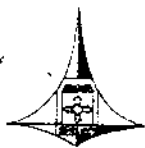
JUSTIFICAÇÃO

Seria até desnecessário apresentar uma justificativa para prestarmos esta justa homenagem ao nosso querido Padre Roque, que mora no coração de cada um dos que com ele conviveu nos tempos difíceis e tormentosos do início de Brasília.

Na “Cidade Livre”, Padre Roque foi o consolo, o apoio espiritual, o exemplo e o ícone da fraternidade pioneira com todos e, em especial, com os carentes e desvalidos.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL 256/99
P.º ALÍRIO NETO


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Quem viveu aquele período de precariedade e de grandes dificuldades para consolidar a Capital de todos os brasileiros, sabe o sofrimento dos candangos, que tinham no Padre Roque, muitas vezes a tábua de salvação, com seu jeito característico de conduzir seu rebanho.

Assim, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para aprová-lo.

Sala das Sessões, de março de 1999



ALÍRIO NETO
Deputado Distrital
Partido Popular Socialista

